



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 050/2020

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Hitomi Takagi, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que preconiza Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sinop) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Hitomi Takagi, a partir de 03/03/2020, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 02/03/2015 a 01/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de março de 2020

Remídio Kuntz
Presidente